



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CAMPO ERÊ - SC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO ERÊ



Senhor Presidente, Vereadores e Vereadoras do Município de Campo Erê/SC.

INDICAÇÃO N.º 083/2017

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, com assento nesta Casa Legislativa, vem pela presente, solicitar dessa presidência, para que seja submetido à apreciação do Plenário deste Poder o termo da presente **INDICAÇÃO**: que visa solicitar ao departamento competente do Executivo Municipal, que determine à empresa responsável pela coleta de lixo em Campo Erê, para que seja realizada a coleta completa do lixo orgânico na Rua Greta Garbo, no Bairro Industrial, próximo ao Beija Flor Clube de Campo.

JUSTIFICATIVA

Tais providências se fazem necessárias, pois no final da rua supracitada residem famílias com crianças que ainda utilizam fraldas descartáveis, como a empresa responsável pela coleta seletiva não está realizando a mesma até o final da rua, as famílias não possuem lugar apropriado para o descarte do lixo orgânico por elas produzido.

NESTES TERMOS
PEDE DEFERIMENTO

Campo Erê/SC, 02 de outubro de 2017.

APROVADO EM 02/10/2017
Adilson Bundo
Presidente


ROZANE B. MOREIRA
Vereadora do PT